



**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento particular, BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, com endereço no RM KM04 - Vicinal Wilton Borges do Vale (Av. Santos Dumont), Sítio Ipê, Casa nº 02, Zona Rural, na cidade Jacareacanga, Estado do Pará - PA, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 019.415 e no CPF sob nº 839.940.762-34, constitui uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CAPÍTULO I
RAZÃO SOCIAL E SEDE**

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **Beckenbauer Semblano de Queiroz Sociedade Individual de Advocacia** (a "Sociedade Individual") e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, com as alterações da Lei n. 13.247 de 12 de janeiro de 2016), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade Individual tem sede na cidade de Jacareacanga, Estado Pará - PA, à Rua Vicinal Wilton Borges do Vale (Av. Santos Dumont), Sítio Ipê, s/nº, Zona Rural, CEP.: 68.195-000, na cidade Jacareacanga, Estado do Pará - PA, telefone: (093) 99133-2706, e-mail: drbeckenbauer@hotmail.com.br.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais da Sociedade, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

**CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula 2ª - A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia.

Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia serão exercidos somente pelo titular.

**CAPÍTULO III
DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 48 (quarenta e oito) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no artigo 1.023 do Código Civil.

**CAPÍTULO V
DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 5ª - A administração da Sociedade caberá ao titular acima qualificado - **Dr. Beckenbauer Semblano de Queiroz**, que poderá usar o título de administrador e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários, assim como ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, bem como junto aos órgãos públicos,

Jacareacanga / PA - Vicinal Wilton Borges do Vale - Ramal km 04 - Chácara Ipê, S/n, Zona Rural, CEP: 68.195-000
Fone: (93) 9133-2706 / (93) 99214-2611 - e-mail: drbeckenbauer@hotmail.com.br



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02361, protocolo 81300000024849 em 09/03/2023, CNPJ 50346513000127

Selo 2286888775504

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 17/04/2023



federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO VI **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS**

Cláusula 6ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

CAPÍTULO VII **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE DO TITULAR E OUTROS EVENTOS**

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará extinta.

CAPÍTULO VIII **FORO CONTRATUAL**

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de Jacareacanga Estado do Pará - PA, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10 – O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que possa impedi-lo de participar de sociedades.

Cláusula 11 – Declara, outrossim, não participar de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

O titular o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Jacareacanga-PA, 04 de janeiro de 2023.

BECKENBAUER
SEMBLANO DE QUEIROZ
BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ
OAB/PA nº 19.415

Assinado de forma digital por
BECKENBAUER SEMBLANO DE
QUEIROZ
Dados: 2023.01.04 10:50:53 -03'00'

- Testemunhas:

1. Nome: Paula Carolina dos Santos Cordeira

Assinatura: Paula Carolina dos S. Cordeira RG/CPF nº: 027.050.112-69

2. Nome: Regina Pastela Nazarete

Assinatura: [Assinatura] RG/CPF nº: 931.221.672-35

Jacareacanga / PA - Vicinal Wilton Borges do Vale - Ramal km 04 - Chácara Ipe, S/n. Zona Rural. CEP: 68.195-000
Fone: (93) 9133-2706 / (93) 99214-2611 - e-mail: drbeckenbauer@hotmail.com.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL **BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02361, protocolo 81300000024849 em 09/03/2023, CNPJ 50346513000127

Selo 2286888775504

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 17/04/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zpf0izag_-zvelvRQ&chave2=6QdE9aOU_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83994076234-BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ



CERTIDÃO Nº 0681/2023

Prot. nº 81300000024849

CERTIDÃO

Certifico que o contrato **BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 09/03/2023 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02361 no Livro nº 33, fls. 285-286, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 17/04/2023.

LUCIANA NEVES
GLUCK PAUL
LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice-presidente da OAB / Pará

Assinado de forma digital por
LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Dados: 2023.04.17 16:04:47 -03'00'

A



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM

Credenciado pela Portaria nº 1.992 de 19/12/2006 - D.O.U. de 20/12/2006

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO



O Diretor Geral do Centro Universitário Luterano de Santarém, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO no 2º semestre de 2009 e respectiva colação de Grau no dia 19 de fevereiro de 2010, confere o título de

BACHAREL EM DIREITO

a

BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ

brasileiro, natural do Pará, portador da Cédula de Identidade Nº 4367790 2VIA PC/PA, nascido em 30 de dezembro de 1985, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, PA, 19 de fevereiro de 2010.

LUZENIL FIGUEIRA DE LEMOS
SECRETARIA

DIPLOMADO

ILDO SCHLENDER
DIRETOR GERAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTAREM
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

Curso reconhecido pela Portaria nº 1.778/99 publicada no D.O.U. de 17/12/1999.

Diploma registrado sob nº 698, livro nº 036, folha nº 175, nos termos do art. 2º, § 4º do Decreto Nº 5.786 de 24 de maio de 2006, DOU de 25 de maio de 2006.

Santarém / PA, 10 de março de 2010.

SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS
COORD. DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
19415

NOME
BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ

FILIAÇÃO
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
VERA MARIA SEMBLANO DE QUEIROZ

NATURALIDADE
ITAITUBA - PA

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1985

RG
4367790 - SEGUP-PA

CPF
839.940.762-34

EXPEDIDO EM
14/05/2020

Alberto Campos
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07963972

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.905/94)







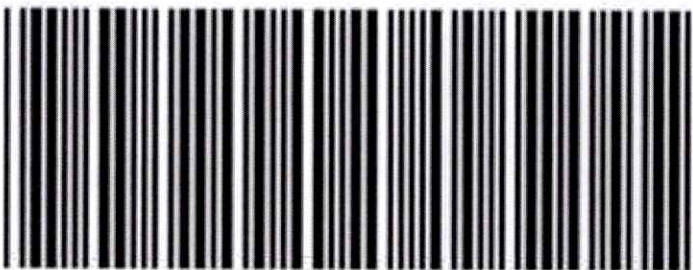
ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]

[Handwritten signature]

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.

Código de Barras - 14/05/2020



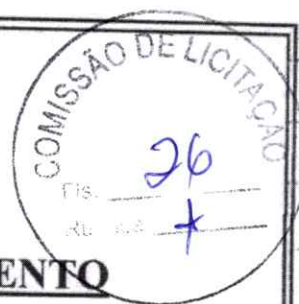


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 10221745000134

Av Brig. Haroldo Coimbra Veloso, Nº 34 - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

1000010656

Nº da Inscrição

1000010656

Nº do Alvará

180/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome:

BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ:

50346513000127

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro:

KM 04 VICINAL WILTON BORGES LEAL

Número: 2

Complemento:

CEP: 68195000

Bairro:

ZONA RURAL

Cidade:

Jacareacanga

Estado: PA

Atividade Principal

Serviços advocatícios

Horário de Funcionamento

SEGUNDA À SEXTA

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 09:00:00 Até: 16:00:00

Das: 09:00:00 Até: 16:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Art. 194. A Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização (TLLF) tem como fato gerador o exercício do poder de polícia do Município no licenciamento obrigatório dos estabelecimentos e atividades mencionadas no caput do artigo 193 deste Código, atendidas as condições de localização segundo as Diretrizes Municipais e demais exigências da legislação municipal relativas ao uso e ocupação do solo, à higiene, à segurança, à ordem, à tranquilidade pública e aos costumes.

Detalhamento da Atividade

Validador

58C4D99B7DAC2141

Código

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

17.00

Divisão de Tributação

DATA DE EMISSÃO:

17/04/2024

MARCEL DE JESUS FREIRE
Diretor de Adm. Fazendária
Portaria n° 08/2021-PM/JGP

NOME: MARCEL DE JESUS FREIRE
DIRETOR DE ADM FAZENDARIA
PORT N 08/2021-PMJ/GP

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

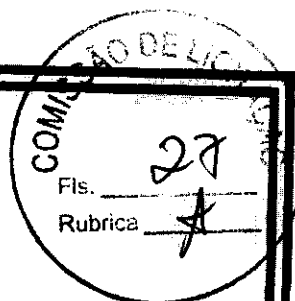


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

DEPARTAMENTO E TRIBUTOS

Av Brig. Haroldo Coimbra Veloso, Nº 34 - Centro

CNPJ: 10221745000134



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MARCEL DE JESUS FREIRE, DIRETOR DE ADM FAZENDARIA PORT N 08/2021-PMJ/GP da prefeitura Municipal de Jacareacanga, a requerimento da pessoa interessada BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/01/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 206 da Lei nº 5.172/88 (Código Tributário Nacional - CTN).
Certidão emitida com base no artigo 388 e seguintes, da Lei Municipal nº 455, de 18 de dezembro de 2017 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 305, de 24 de julho de 2020.

Cadastro:	000006256	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ:	50346513000127
Endereço:	RAM KM 04 VICINAL WILTON BORGES LEAL, 02	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	68195000
Cidade:	JACAREACANGA-PA		

Emissão: 14/10/2024 09:23:21 Validade: 12/01/2025 Usuário: MARCEL

Número/Controle da Certidão: 5BDD2CCE124A9D99

MARCEL DE JESUS FREIRE
Diretor de ADM Fazendaria
PORT N 08/2021-PMJ/GP

MARCEL DE JESUS FREIRE
DIRETOR DE ADM FAZENDARIA PORT N
08/2021-PMJ/GP
Responsável



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 50.346.513/0001-27, residente em RAM RM KM 04 VICINAL WILTON BORGES Nº 02, BAIRRO ZONA RURAL, NESTE MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

JOSE ROBERTO KARU
MUNDURUKU:74462504291

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO KARU
MUNDURUKU:74462504291
Dados: 2024.10.15 09:53:31 -03'00'

terça-feira, 15 outubro, 2024

JOSE ROBERTO KARU MUNDURUKU
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE JACAREACANGA
COMARCA DE JACAREACANGA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/10/2024 09:53:25

CONTROLE: 10150911737391

Válida até 13/01/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (jose.munduruku)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 50.346.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:40:14 do dia 16/10/2024

Válida até: 14/04/2025

Número da Certidão: 702024081789497-7

Código de Controle de Autenticidade: FA74EBC5.0F7D58C2.2C692A50.280DF875

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 50.346.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:40:14 do dia 16/10/2024

Válida até: 14/04/2025

Número da Certidão: 702024081789498-5

Código de Controle de Autenticidade: CB26FF57.942EADF0.0236AAAB.15CE3493

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 50.346.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:21 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **2732.8816.6956.3CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.346.513/0001-27

Certidão nº: 32637095/2024

Expedição: 10/05/2024, às 16:55:37

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.346.513/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.346.513/0001-27
Razão Social: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDAD
Endereço: RAM RM KM 04 VICINAL WILTON BORGES LEAL 02 / ZONA RURAL / JACAREACANGA / PA / 68195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100205116077710858

Informação obtida em 03/10/2024 14:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **50.346.513/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:36:21 do dia 03/10/2024 , com validade até o dia 02/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iZv0C4jSZMynprT2QXIG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **50.346.513/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:32 do dia 03/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XDW9031024143732**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



Beckenbauer Semblano de Queiroz

Brasileiro, Solteiro, 38 anos – Data de Nasc.: 30/12/1985

Advogado OAB/PA nº 19.415

End: Ramal do Km 04 (Vicinal Wilton Borges do Vale) – Chácara Ipê, s/nº,

Bairro Zona Rural, CEP.: 68.195-000, Jacareacanga-PA

Telefone: (93) 99214-2611 / e-mail: drbeckenbauer@hotmail.com.br

• Objetivo

Profissional extremamente competente e eficiente na resolução de questões técnicas e práticas, com experiência no mercado de trabalho na advocacia pública e privada.

• Formação

2023 – 2024 .Mestrado em DIREITO.

2021 – 2022 .Pós-Graduação em DIREITO PÚBLICO.

2011 – 2013 .Especialização em DIREITO AMBIENTAL.

2011 – 2013 .Especialização em MBA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES.

2005 – 2011 .Graduação em CURSO DE DIREITO.

• Experiência Profissional

1. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará - OAB-PA

2013 – Atual *Vínculo*: Advogado, Enquadramento funcional: Profissional Liberal, Regime: Parcial.

2. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021 – 2024 .*Vínculo*: Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, Enquadramento funcional: ASSESSORIA JURÍDICO, Carga horária: Indeterminada, Regime: Parcial.

3. CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – CMJ

2013 – 2014 .*Vínculo*: Servidor público, Enquadramento funcional: ASSESSORIA JURÍDICO, Carga horária: 10, Regime: Parcial.

4. CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - OAB/PA

2010 – 2013 .*Vínculo*: Celetista, Enquadramento funcional: GERENTE DE PROCESSOS, Carga horária: 40, Regime: Integral.

5. Juizado Especial Criminal – SAJ/ULBRA

03/2008 – 07/2009 .*Vínculo*: Bolsa de Estudo, Enquadramento funcional: Conciliador Criminal, Carga horária: 8, Regime: Semanal.



• Objetivo Profissional

- Aperfeiçoar o conhecimento técnico e prático sob a realidade socioeconômica, sociopolítico e sociojurídico;
- Colaborar para o desenvolvimento cultural, econômico, social, sustentável e político da sociedade e do cidadão, de maneira coerente ao âmbito de trabalho;
- Valorizar a dignidade do ser humano no campo no qual trabalha, a aprimorar o posicionamento digno de um profissional, seja na área administrativa, técnica, jurídica, política e social.

BECKENBAUER
SEMBLANO DE
QUEIROZ:83994076234

Assinado de forma digital
por BECKENBAUER
SEMBLANO DE
QUEIROZ:83994076234

BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ
OAB/PA Nº 19.415



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
Portaria Ministerial nº 1.992 de 19/12/06 - D.O.U. de 20/12/06



CERTIFICADO N°. 0067 -DI/2010

O Diretor Geral do Centro Universitário Luterano de Santarém-
ULBRA - CERTIFICA, para fins de direitos e a quem interessar possa que
BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ, brasileiro, natural do Estado do
Pará, nascido 30 de dezembro de 1985, portador da Cédula de Identidade nº.
4367790 - PC/PA, concluiu o Curso de DIREITO nesta Instituição de Ensino
Superior (Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 1.778 de 16 de
dezembro de 1999 - D.O.U. de 17 de dezembro de 1999) e obteve o Grau de
BACHAREL EM DIREITO no dia 19 de fevereiro de 2010, cujo Diploma se
encontra em tramitação para o competente registro.//

Centro Universitário Luterano de Santarém - ULBRA, em 19 de
fevereiro de 2010.


Ilão Schlender
DIRETOR CEULS/ULBRA
Portaria n.º 821/09





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ

000001253022655

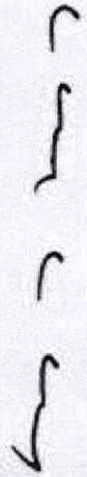
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Beckenbauer Semblano de Queiroz

portador(a) do CPF nº 839.940.762-34, prestou o Exame de Ordem IX EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 26 de março de 2013


MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ

CERTIDÃO N.º 03597/2023

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da
Lei.

CERTIFICO que o advogado **BECKENBAUER
SEMBLANO DE QUEIROZ** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados,
da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **19415**,
desde 16 de maio de 2013. Certifico ainda, que foi inscrito em caráter de estagiário
sob. o nº 5035-E, no período de 09.06.2008 a 10.06.2010. Certifico também, que não
há registro de penalidade disciplinar em seus assentamentos; que está adimplente
com suas anuidades até o ano de 2023. Certifico finalmente, que não há registro em
seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da
profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade
de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho
Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba
de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém,**
em 20 de dezembro de 2023.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB-PA

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2023.12.20
14:47:12 -03'00'


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF





CERTIDÃO N.º 05016/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **19415**, desde 16 de maio de 2013. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**. Belém, em 15 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.15
12:37:41 -03'00'


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF





Certificado

O Centro Universitário Internacional - UNINTER

certifica que

BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ

concluiu o curso de

ESPECIALIZAÇÃO em MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES

ministrado em nível de pós-graduação *latu sensu*, em conformidade com a Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 29/05/2012, e a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007, realizado no período de 30/05/2011 a 10/05/2012, e para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 02 de Outubro de 2013.

Prof. Marco Antônio Eluratório
Pro. Rector de Educação a Distância

BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ
Especialista



Nome: BECKENBAUER SEMILANO DE OLIVEIRA
Área: EMPRESARIAL
(Portaria nº 698 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. nº 102 de 28/05/2012)

HISTÓRICO ESCOLAR

R.G.: 4367790
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Curso: MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES
Centro Associado: PÁP ITAÚBA - PA

DISCIPLINAS

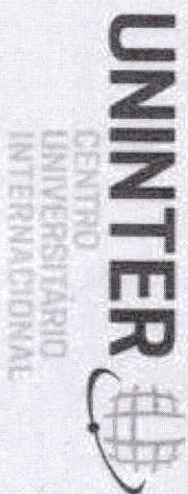
MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	Prof. MSc. MARIA DO CARMO SIMADOT	Mestre	30	100%	100,0
DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES SI)	Prof. MSc. LUCIANO ELIAS REIS	Mestre	30	100%	100,0
DIREITO MUNICIPAL E URBANÍSTICO	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	100,0
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS (PPA, LDO E LOA)	Prof. MSc. DORALICE LOPES BERNARDONI	Mestre	30	100%	100,0
PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA	Prof. Dr. PATRÍCIA RAQUEL DA SILVA SATTORIVA	Doutora	30	100%	80,0
ELABORAÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Prof. Esp. NIVALDO VIEIRA LOURENÇO	Especialista	30	100%	80,0
ESTRATÉGIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Prof. Esp. MANTOS ROGERIO MAIORI	Especialista	30	100%	70,0
GESTÃO DE PESSOAS (REGIMES PRÓPRIOS E CLT)	Prof. Dr. KAREN WENGER DA SILVA	Doutora	30	100%	80,0
GESTÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	Prof. MSc. JOSE BERNARDONI FILHO	Mestre	30	100%	70,0
MODELOS DE GESTÃO E GESTÃO POR PROJETOS	Prof. Dr. JUNE ALISSON WESTERB CRUZ	Doutor	30	100%	94,0
CONTABILIDADE PÚBLICA	Prof. MSc. EL Y CELIA CORREIA	Mestre	30	100%	94,0
CONTROLE EXTERNO E CONTAS ANUAIS (ÉTICA E MORALIDADE PÚBLICA)	Prof. Esp. JOAO SILVEIRA DE ANDRADE	Especialista	30	100%	94,0
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL (CONCEITO, TÉCNICAS, ENFOQUE SISTÊMICO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS E MODELOS)	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	90,0
POLÍTICA URBANA	Prof. Esp. JULIENNE PEROZIN GAROFANI	Especialista	30	100%	94,0
RESPONSABILIDADE FISCAL					
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO					
		Sub-Total	510 h		
		Total	510 h		

Artigo 45 DIREITO A CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA) PARA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA

Histórico vinculado ao certificado sob o nº 3900113 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação (Livro Simples, em nível de Especialização do Centro Universitário Internacional - UNINTER).

Curitiba, 02 de Outubro de 2013.

Priscila de Sousa
Secretaria Acadêmica Adjunta



Certificado

O Centro Universitário Internacional - UNINTER

certifica que

Beckenbauer Semblano de Queiroz

concluiu o curso de

DIREITO AMBIENTAL

ministrado em nível de pós-graduação lato sensu, em conformidade com a Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 em 28/05/2012, e a Resolução n.º 1 de 08/06/2007, realizado no período de 30/05/2011 a 08/05/2012, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 16 de maio de 2013.


Profa. Karin Sell Schneider Lima
Coordenadora Geral - EAD


Beckenbauer Semblano de Queiroz
Especialista

4



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Bionestauer Serbano de Oliveira
 Anos: Oitavo
 (Portaria n.º 581, publicada no D.O.U. n.º 2605/2012)

R.O. 4367730
 Nível: Especialização
 Curso: Direito Ambiental
 Pós-graduação - P.A.

Disciplinas

MODULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Auditoria Processual Ambiental	Prof. MSc. Nivaldo Ribeiro de Carvalho Junior		30h	100	94
Biotecnologia e Biodiversidade	Prof. MSc. Vanessa Lacerda		30h	100	94
Crimes Ambientais	Prof. MSc. Marco Hiedrynn Simões Pinheiro		30h	100	76
Curso Ambiental Interdisciplinar	Prof. MSc. Rafael Pires Reis		30h	100	94
Curso Ambiental Municipal	Prof. Edm. Manoel de Deus Castro Neves		30h	100	76
Devidos e Garantias Fundamentais	Prof. Edm. José Henrique Cossato Pereira		30h	100	80
Economia e Meio Ambiente	Prof. MSc. Zaira Haude		30h	100	80
Geologia Básica e Sedimentologia	Prof. Dr. Roberto Carlos Siqueira		30h	100	70
Inovações em Direito Ambiental	Prof. MSc. Rafael Ferreira Figueira		30h	100	70
Jurisprudência e Controle	Prof. MSc. Maria Angélica Nogueira Ferreira		30h	100	70
Técnicas de Avaliação e do Meio	Prof. MSc. Maria Helena Fontes Faria		30h	100	90
Tópicos de Conclusão do Curso			60h	100	86
Total com Novos Oitavo	Prof. Dr. Daniel Souza		30h	100	86
Sub-Total:					425h
TOTAL:					425h

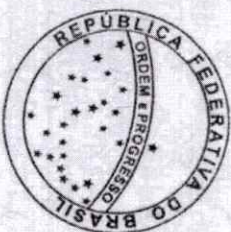
ANEXO DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS A GARANTIA FUNDAMENTAL DO IDENTIDADE CULTURAL

Inscrição vinculada ao Certificado regular sob o nº 390111 no Livro Eletrônico de Registro de Licenciados de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

NOTAS

Curitiba, 16 de maio de 2013.


 Simone Rios de Oliveira
 Secretária Acadêmica



ibmec

FACULDADE IBMEC SÃO PAULO

PÓS-GRADUAÇÃO

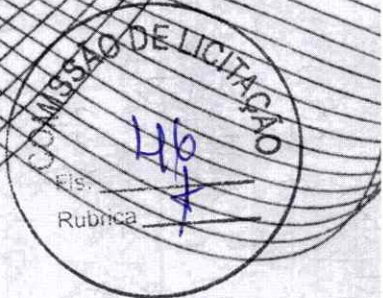
O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em 15/02/2022, com carga horária de 360 horas, confere o título de Especialista em Prática de Direito Público Avançada com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Beckenbauer Semblano de Queiroz

Brasileiro(a), natural de Itaituba - PA,
nascido(a) em 30/12/1985, RG 4367790 - PA,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.



Prof. Reginaldo Pinto Nogueira Junior
Diretor Geral
Faculdade Ibmecc SP

Pós-Graduado

Sergio Frank Carullo
Coordenador Geral
Pós-Graduação



Faculdade Ibmecc São Paulo

(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 918/2017).

Certificado registrado sob o n. 3645-E.

Livro n. 2/2022, página n. 37, em São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico





**Histórico Escolar - Pós-Graduação Lato Sensu
Prática de Direito Público Avançada**

Aluno (a): Beckenbauer Semblano de Queiroz

RG: 4367790 - PA

CPF: 839.940.762-34

Início do curso: Abril-2021

Conclusão do curso: Fevereiro-2022

Carga-Horária: 360 horas

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Notas
Teoria e Hermenêutica Constitucional	Erival da Silva Oliveira (M); Ricardo Sanchez Baronovsky (E); Flávio Martins Alves Nunes Junior (PD); Clint Rodrigues Correia (M); João Alberto Pezarin Junior (E); Habacuque Wellington Sodré (D)	Erival da Silva Oliveira (M) Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	60 horas	10,0
Texto e Prática Constitucional	Ricardo Sanchez Baronovsky (E); Paulo Henrique Lêdo Peixoto (M); Erival da Silva Oliveira (M)	Erival da Silva Oliveira (M) Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	60 horas	10,0
Controle de Constitucionalidade Avançado	Erival da Silva Oliveira (M); Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	Erival da Silva Oliveira (M) Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	60 horas	10,0
Direito Público Interdisciplinar	Rodrigo Francisconi Costa Pardal (M); Eduardo Newman de Mattera Gomes (E); Luiz Antonio de Souza (D); Clever Rodolfo Carvalho Vasconcelos (D); Sérgio Turra Sobrane (D); Erival da Silva Oliveira (M); Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	Erival da Silva Oliveira (M) Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	60 horas	10,0
Teoria e Prática dos Direitos Humanos	Erival da Silva Oliveira (M); Ricardo Sanchez Baronovsky (E); Paulo Henrique Lêdo Peixoto (M); Denizom Moreira de Oliveira (M); Diogo Basilio Vailatti (D)	Erival da Silva Oliveira (M) Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	60 horas	10,0
Teoria e Prática do Direito Administrativo	Matheus Vianna de Carvalho (M); Ricardo Sanchez Baronovsky (E); Roberto Geists Baldacci (E); Patrícia Carla de Farias Teixeira (M); Flávia Cristina Moura de Andrade (E); Erival da Silva Oliveira (M); Paulo Henrique Lêdo Peixoto (M)	Erival da Silva Oliveira (M) Ricardo Sanchez Baronovsky (E)	60 horas	10,0

Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

Situação: Aprovado (a).

Forma de Avaliação: A avaliação do aproveitamento é expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno obteve média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no processo formal de avaliação para aprovação.

Ato legal de credenciamento: A Faculdade IBMEC São Paulo certifica seus cursos de pós-graduação lato sensu de acordo com a Portaria MEC n. 1.177/2009, por força da Portaria MEC n. 918/2017 e Resolução MEC CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico - RG 21.194.239-X
FACULDADE IBMEC SÃO PAULO
CNPJ 04.298.309/0001-60

UNIDADES

MINAS GERAIS
Rua Rio Grande do Norte, 300
Funcionários
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: 0800 771 8020

DISTRITO FEDERAL
SIG Quadra 4 Bl. A
Edifício Capital Financial Center
Brasília - Distrito Federal
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | BARRA
Av. Armando Lombardi, 940
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | CENTRO
Av. Presidente Wilson, 118
Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

SÃO PAULO
AL. Santos, 2356
Jd. Paulista
São Paulo - São Paulo
Telefone: 0800 771 8020